



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### PORTARIA N. 4951/2024

Concede Férias Regulares aos  
Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

#### Resolve:

**Art. 1º** Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **Celi Silva de Souza**, matrícula nº 2403, conforme calendário escolar;
- II- **Marlei de Souza**, matrícula nº 2343, no período de 29/06/2024 a 18/07/2024;
- III- **Elismar Martins Gonçalves**, matrícula nº 0506, no período de 05/07/2024 a 03/08/2024;
- IV- **Silvana Cristina Souza Rufato**, matrícula nº 1415, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024;
- V- **Eliana Augusta de Melo Nogueira**, matrícula nº 1851, no período de 22/07/2024 a 05/08/2024;
- VI- **Aleques Sandro Teixeira Bicalho**, matrícula nº 448, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024;
- VII- **Luciano Oliveira de Assumpção**, matrícula nº 1311, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024;
- VIII- **Amanda Condé Miquelito**, matrícula nº 2535, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024;
- IX- **Kátia Maria Bernardo do Amaral**, matrícula nº 2521, conforme calendário escolar;
- X- **Mirella Teixeira de Lucas**, matrícula nº 2465, no período de 08/07/2024 a 22/07/2024;
- XI- **Joyce Duriguetto Gonçalves**, matrícula nº 1269, no período de 08/07/2024 a 07/08/2024;
- XII- **Kelly Cristina Ferreira**, matrícula nº 2083, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024;
- XIII- **Poliana Fonseca Tormen**, matrícula nº 2151, no período de 08/07/2024 a 27/07/2024.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos no Art. 1º, excetuando o servidor mencionado no inciso XIII.



**MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 25 de junho de 2024.

  
José Carlos Ferreira

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **26/06/2024** Edição **3797** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.



Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997